



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1236 - 14 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 055/2011

CARTA CONVITE Nº 006/2011
CONTRATO Nº 055/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
CONTRATADO: ALMEIDA & LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessida-
des dos Postos de Saúde da Família e das Unidades Básicas de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIVIDADE: 10.301.006.2.039- GESTÃO DO PROGRAMA DE ATEN-
ÇÃO BÁSICA
10.301.006.2.041 – GESTÃO DO PROGRAA SAUDE DA FAMILIA
ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.827,56
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2011
PRAZO DE VIGENCIA: ATÉ 31/12/2011

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
HOMOLOGA E ADJUDICA O RESULTADO DO JULGAMENTO DA CARTA
CONVITE Nº 006/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE
SAÚDE DA FAMÍLIA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

BARREIRAS, BA – 14 DE SETEMBRO DE 2011

JUSMARI TEI
PI

VEIRA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 056/2011

CARTA CONVITE Nº 008/2011
CONTRATO Nº 056/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
CONTRATADO: MARMORE CONTRUTORA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMAR
O PRÉDIO DO C.A.M- CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER DESTE
MUNICÍPIO DE BARREIRAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 10.301.006.2.039 – GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁ-
SICA - PAB
Elemento: 3.3.90 00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍ-
DICA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.747,55
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2011
PRAZO DE VIGENCIA: 90 DIAS – O.S.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUI-
ÇÕES HOMOLOGA E ADJUDICA O RESULTADO DO JULGAMENTO DA
CARTA CONVITE Nº 008/2011, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVI-
ÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMAR O PRÉDIO DO C.A.M- CENTRO
DE ATENDIMENTO A MULHER DESTE MUNICÍPIO DE BARREIRAS

BARREIRAS, BA – 14 DE SETEMBRO DE 2011

JUSMARI TI
P

IVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 057/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
CONTRATO Nº 057/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
CONTRATADO: MELO E BASTOS CONTRUÇÕES LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DO
MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV.: 10.302.007.2.037 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COM-
PLEXIDADE
ELEMENTO: 4.4.9.0.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 399.875,82
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2011
PRAZO DE VIGENCIA: 120 DIAS – O.S.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUI-
ÇÕES HOMOLOGA E ADJUDICA O RESULTADO DO JULGAMENTO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNI-
CÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA

BARREIRAS, BA – 27 DE SETEMBRO DE 2011

JUSMARI

OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 055/2011

CARTA CONVITE Nº 006/2011
CONTRATO Nº 055/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
CONTRATADO: ALMEIDA & LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessida-
des dos Postos de Saúde da Família e das Unidades Básicas de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIVIDADE: 10.301.006.2.039- GESTÃO DO PROGRAMA DE ATEN-
ÇÃO BÁSICA
10.301.006.2.041 – GESTÃO DO PROGRAA SAUDE DA FAMILIA
ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANEN-
TE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.827,56
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2011
PRAZO DE VIGENCIA: ATÉ 31/12/2011

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUI-
ÇÕES HOMOLOGA E ADJUDICA O RESULTADO DO JULGAMENTO DA
CARTA CONVITE Nº 006/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUI-
PAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE

BARREIRAS, BA – 14 DE SETEMBRO DE 2011

JUSMARI T

IVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1236 - 14 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive nos incertos e não sabidos que JOSE AGOSTINHO, brasileiro(a), estado civil CASADO, profissão MOTORISTA, residente e domiciliado à RUA DEPUTADO AMARAL NETO Nº 131, bairro JARDIM OURO BRANCO nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº: 02649521 03, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº: 19060688520 e Título Eleitoral nº 42999080582, Zona 070, Seção 0367, requerem ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote P/62 quadra 53, loteamento SANTA LUCIA III, localizado RUA DOS PALMARES Nº 245, bairro SANTA LUCIA III medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros de fundo, 40,00 metros do lado direito e 40,00 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com A RUA DOS PALMARES
Ao fundo com LOTES 77, 78
Ao lado direito LOTE 6L
Ao lado esquerdo LOTE 63
Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcelio Vieira de Melo.

Barreiras, 15 de dezembro de 2010.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1236 - 14 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que Yon Tires Malagueira Gleison, brasileiro(a), estado civil Solteiro, profissão Farmacêutico, residente e domiciliado à R. Vereador Ciquinaldo Pereira 359, bairro Santa Jozia, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº. 12.569.707-43, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº. 019.462.369.35 e Título Eleitoral nº 104667690590, Zona 070, Seção 313, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga do Título Dominal, do Lote 15, quadra 39, loteamento Santa Jozia I, localizado R. Vereador Ciquinaldo Pereira, bairro Santa Jozia, medindo 4,50 metros de frente, 4,0 metros de fundo, 24 metros do lado direito e 23,70 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com a Rua Vereador Ciquinaldo Pereira

Ao fundo com o lote 03

Ao lado direito com a Rua Presidente Dutra

Ao lado esquerdo com o lote 16

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente, por impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcelio Vieira de Melo.

Barreiras, 15 de dezembro de 2010.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1236 - 14 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que JOSE FERREIRA, brasileiro(a), estado civil CASADO, profissão LAVRADOR, residente e domiciliado à Rua VASCO DA GAMA Nº 204, bairro SANTA LUZIA II nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 13341314 49, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 423.286.975.04 e Título Eleitoral nº 0302732905331, Zona 070, Seção 0442, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 03, quadra 04, loteamento SANTA LUZIA II, localizado VASCO DA GAMA Nº 204, bairro SANTA LUZIA, medindo 10,50 metros de frente, 20,00 metros do lado direito e 21,00 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com RUA VASCO DA GAMA

Ao fundo com LT 1617

Ao lado direito LT 08

Ao lado esquerdo LT 10

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcelio Vieira de Melo.

Barreiras, 19 de dezembro de 2010.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1236 - 14 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que JOSE RODRIGUES DE SOUSA brasileiro estado civil CASADO profissão Professor residente e domiciliado a RUA SANTA ROSA Nº 249 bairro SANTA LUZIA nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 1162266 inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 438.16247515 e Título Eleitoral nº 0529 2739 0558 Zona 70 Seção 0477 requereu no Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Domínial, do Lote 23 quadra 4E loteamento SA. ALZ. 111 localizado RUA SANTA ROSA bairro SANTA LUZIA medindo 9,70 metros de frente, 9,70 metros de fundo, 26,90 metros do lado direito e 26,00 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com A RUA SANTA ROSA

Ao fundo com OS LOTES 05 E 06 E 07

Ao lado direito Lº 24

Ao lado esquerdo Lº 22

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida a Prefeitura do Município.

E para que chegue no conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarçiso Vieira de Melo.

Barreiras, 04 de abril de 2011.


Yussara Oliveira
Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1236 - 14 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos inertes e ausentes, que JUCENI NASCIMENTO SOUZA brasileira, estado civil CASADA - profissão DO LAR - residente e domiciliada na AVEN. CASTELO BRANCO Nº 298 bairro SANTA LUZIA III, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 1542 163, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 358695605/07 e Título Definitivo nº 102038 Seção 0060, requer ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, de lote 12 quadra 52 - Loteamento SANTA LUZIA III - localizado AVEN CASTELO BRANCO Nº 298 bairro SANTA LUZIA III, medindo 9,20 metros de frente 3,50 metros de fundo 24,40 metros do lado direito 24,90 metros do lado esquerdo, que se conforma:

A frente com a RUA AVEN CASTELO BRANCO
Ao fundo com LT 14
Ao lado direito LT 11
Ao lado esquerdo LT 13
Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser afetados pela aprovação do requerente, poderão, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente, após impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida a Prefeitura do Município.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, tal o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarso Viana de Melo.

Barreiras, _____ de _____ de 2011.

Prefeito de Barreiras

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1236 - 14 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que Jacilene Magalhães dos Santos, brasileiro(a), estado civil Solteira, profissão Emp. Executiva, residente e domiciliado à Vila Maria 5ª - Maria, 115, bairro Marado N. Alves nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº. 14.094.633-03, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº. 044.027.925-92 e Título Eleitoral nº 090122640507, Zona 070, Seção 076, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 14, quadra 39, loteamento Santa Yuzia II, localizado Rua Vasconcelos 497, bairro Santa Yuzia II, medindo 0,10 metros de frente, 0,10 metros de fundo, 26 metros do lado direito e 26 metros do lado esquerdo, que se confronta:

À frente com a Rua Vasconcelos

Ao fundo com o lote 04

Ao lado direito com o lote 13

Ao lado esquerdo com o lote 15

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, _____ de _____ de 2010.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1236 - 14 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que JUNIOR NUNES DA SILVA, brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO, profissão CABELEIRO, residente e domiciliado à RUA INDEPENDÊNCIA Nº 426, bairro SANTA LUZIA nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº. 1120021375, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº. 00810699524 e Título Eleitoral nº 102665890507, Zona 187, Seção 0036, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominal, do Lote 18, quadra 25, loteamento Santa Luzia II, localizada na RUA INDEPENDENCIA Nº 426, bairro Santa Luzia II, medindo 8,00 metros de frente, 8,00 metros de fundo, 25,00 metros do lado direito e 25,00 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com A RUA INDEPENDENCIA

Ao fundo com Lt 37

Ao lado direito Lt 18

Ao lado esquerdo Lt 17

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 08 de Setembro de 2011.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1236 - 14 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que Lela Lema dos Santos Araújo, brasileiro(a), estado civil solteira, profissão estudante, residente e domiciliado à Rua Joaquim Nabuco, bairro St. Lúcia, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº. 11245454-25, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº. 015.330.845-90 e Título Eleitoral nº 098219800582, Zona 098, Seção 8005, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominal, do Lote 09, quadra 17, loteamento Santa Lúcia I, localizado Joaquim Nabuco, bairro St. Lúcia, medindo 11,50 metros de frente, 19,00 metros de fundo, 25,00 metros do lado direito e 25,00 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com Rua Ercilides da Cunha

Ao fundo com Lote 20

Ao lado direito Lote 08, 21

Ao lado esquerdo Lote 10

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarçílio Vieira de Melo.

Barreiras, 16 de maio de 2011.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1236 - 14 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que ORTCALPO ALVES PEREIRA, brasileiro(a), estado civil CASADO, profissão COZINHEIRA, residente e domiciliado a RUA MANOEL RABELO PORTUGAL Nº 36, bairro SANTA LÚZIA, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 0744065313, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 70504298504 e Título Eleitoral nº 077644650540, Zona 070, Seção 298, requeriu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 05, quadra 05, loteamento SANTA LÚZIA III, localizado RUA MANOEL RABELO PORTUGAL Nº 36, bairro SANTA LÚZIA III, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros de fundo, 25,00 metros do lado direito e 25,00 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com a RUA PORTUGAL
Ao fundo com o LT. 10
Ao lado direito 03 Lts. 01 e 02 e 03
Ao lado esquerdo LT. 06
Zona Urbana de ne Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

É para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 04 de abril de 2011.

Prefeita de Barreiras

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1236 - 14 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que Jucimara dos Santos, brasileiro(a), estado civil solteira, profissão do lar, residente e domiciliado à Rua Vila Teobal, 394, bairro Santa Joaze nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº. 15646758-58, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº. 052.823.315-78 e Título Eleitoral nº 130777700566, Zona 070, Seção 470, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 01, quadra 14, loteamento Santa Joaze, localizado Rua Vila Teobal, 394, bairro Santa Joaze, medindo 6,15 metros de frente, 10,15 metros de fundo, 6,83 metros do lado direito e 6,03 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com a rua Vila Teobal

Ao fundo com o lote 02

Ao lado direito com a sua esposa Manoel Rodrigues Porto Salomão

Ao lado esquerdo com o lote 03

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 15 de dezembro de 2010.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1236 - 14 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que Juvenina Oliveira Paes de Figueira, brasileiro(a), estado civil Casada, profissão Comerciante, residente e domiciliado à Rua Luiz Carlos Paes Porto, 179, bairro Santa Izaia, nesta cidade; possuidor do Registro Geral (RG) de n.º 0780316557, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob n.º 906385975-72 e Título Eleitoral n.º 775950305-23, Zona 070, Seção 300, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Domínial, do Lote 08, quadra 51, loteamento Santa Izaia II, localizado Avenida Castelo Branco, bairro Santa Izaia II, medindo 9,80 metros de frente, 8,70 metros de fundo, 25,10 metros do lado direito e 23,30 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com Avenida Castelo Branco

Ao fundo com lotes 21 e 22

Ao lado direito com o lote 09

Ao lado esquerdo com o lote 07

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, _____ de _____ de 2011.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1236 - 14 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que LUIZ CEZAR MOREIRA BRITO, brasileiro(a), estado civil DIVORCIADO, profissão AUTOCLIMATO, residente e domiciliado à RUA FRANCISCO ROCHA BELEM Nº276 bairro SANTA LUCIA II nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 165991126, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 253 811 055-68 e Título Eleitoral nº 043 958 720590, Zona 070, Seção 0458, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 08, quadra 20, loteamento SANTA LUCIA, localizado RUA FRANCISCO ROCHA BELEM Nº276, bairro SANTA LUCIA, medindo 9,40 metros de frente, 9,40 metros de fundo, 25,00 metros do lado direito e 25,00 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com RUA BAHIA

Ao fundo com LT. 13 e 14

Ao lado direito LT. 07

Ao lado esquerdo LT. 09

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 15 de dezembro de 2010.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1236 - 14 de Outubro de 2011 - ANO 05

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que LUIZ FOMES DA SILVA, brasileiro(a), estado civil CASADO, profissão PEDREIRO, residente e domiciliado à AV. BRUMADO Nº 697, bairro SANTA LUZIA III nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº. 1456170424, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº. 21538875187 e Título Eleitoral nº 028139950507, Zona 070, Seção 0368, requerer ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominal, do Lote 25, quadra 15, loteamento SANTA LUZIA III, localizado AV. BRUMADO Nº 697, bairro SANTA LUZIA III medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros de fundo, 24,80 metros do lado direito e 25,20 metros do lado esquerdo, que se confronta:

A frente com AV. SANTA LUZIA

Ao fundo com LOTE 13

Ao lado direito LOTE 26

Ao lado esquerdo LOTE 24

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

É para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarçilio Vicini de Melo.

Barreiras, 15 de dezembro de 2010.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária